



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO  
Vara do Trabalho de Camaquã/RS  
Posto de São Lourenço do Sul  
Rua Sen. Pinheiro Machado, 387 - São Lourenço do Sul/RS

**Portaria nº02/2010**

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. NEUSA LÍBERA LODI, Juíza do Trabalho titular da Vara do Trabalho de Camaquã/RS – Posto de São Lourenço do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a adesão da maioria dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista a partir desta data (10 de maio de 2010), por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

Considerando a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta Unidade Judiciária e,

Considerando a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

**RESOLVE:**

Art.1º- Suspender o expediente externo nesta Unidade, mantendo atendimento somente para medidas de urgência;

Art.2º- Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, 10 de maio de 2010, cuja devolução será feita através de notificação pelos meios legais cabíveis, mediante certidão nos autos;

Art.3º- As audiências designadas são mantidas e serão realizadas normalmente, até disposição em contrário;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Sub-seção local da

OAB/RS.

São Lourenço do Sul, 10 de maio de 2010.

*N. S.*  
**NEUSA LÍBERA LODI**

*Juiz*  
**Juíza do Trabalho**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA  
PROTOCOLO nº 1335

Recebido em 21/05/2010

*Adriana*  
Adriana Brãdi de Borges  
Analista Judiciário